



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

Moção Nº 74/2020

Dispõe sobre votos de pesar pelo falecimento do Sr. Boanerges Serra Bezerra – “Sensei Serra”.

CONSIDERANDO que, no ultimo dia 23 de Julho de 2020, veio a falecer o Sr. Boanerges Serra Bezerra, o Sensei Serra, mais uma vitima do Covid 19;

CONSIDERANDO que, Sensei Serra como era conhecido, era morador de Itaquaquecetuba, a mais de vinte anos, desde que se casou com a Sr^a Carmem Lucarelli, que nasceu no Município;

CONSIDERANDO que, iniciou o judô na academia Messias, na Penha juntamente com o Sensei Leitão, e depois foi para Vila Matilde onde encontrou o Sensei Fernando e se consagrou faixa preta de Judô Ni Dan Segundo Grau.

CONSIDERANDO que, era proprietário da Associação Itaquá de Judô, com parceria com Academia de Judô Morada do Sol núcleo Itaquá, para seus alunos era um amigo, um professor um atleta, um pai, sempre reforçou aos seus alunos o respeito aos pais e ao tatame.

REQUEIRO À MESA, nos termos regimentais, a presente **Moção de Pesar**, e depois de ouvido o Plenário seja encaminhado à esposa e filhos.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, em 03 de Agosto de 2020.

CESAR DINIZ DE SOUZA
Vereador